



DECRETO Nº 2.301 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras designada pela letra "A", medindo 2.582,58m², oriunda de um desmembramento, situada na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Sampaio Correa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 30.274 e respectivas benfeitorias, para fins de exploração e conservação dos serviços públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada pela letra "A", medindo 2.582,58m², oriunda de um desmembramento, situada na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Sampaio Correa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 30.274 e respectivas benfeitorias.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada a exploração e a conservação dos serviços públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de maio de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita